

DECLARAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66 -B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015 de 17 de março, os Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública declaram que:

- Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2013 se encontram devidamente registados na base de dados centrais de encargos plurianuais;
- Não existe pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano de 2013